



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/2002.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram esta Universidade e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Saúde, para a execução de atividades que visam à elevar a qualidade de vida da população.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 12/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003889/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Saúde, o qual objetiva estabelecer a cooperação técnica entre o Estado de Pernambuco e esta Universidade, através da Divisão de Assistência Médica-Odontológica – DAMO, visando à realização, em benefício desta comunidade universitária e dos que habitam os seus arredores, pelo Laboratório Central Milton Bezerra Sobral – LACEN/PE, dos exames laboratoriais constantes no Processo UFRPE Nº 23082.003889/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =